## LEI Nº 11.839, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Denomina Rua Hélio Martins o logradouro não cadastrado conhecido como Rua H - Vila do Sargento -, localizado no Bairro Serraria.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominado Rua Hélio Martins o logradouro não cadastrado conhecido como Rua H - Vila do Sargento -, localizado no Bairro Serraria, nos termos da Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único**. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário local.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2015.

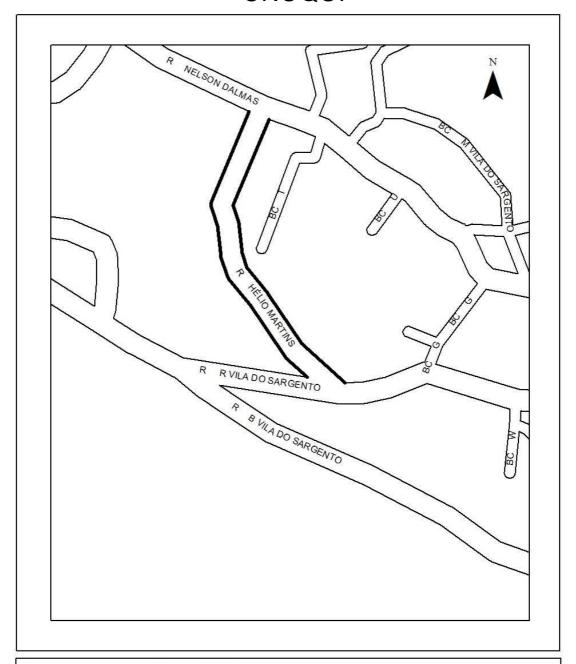
José Fortunati, Prefeito.

Valter Nagelstein, Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt, Secretário Municipal de Gestão.

## CROQUI



PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: Valter Nagelstein

Esta planta é parte integrante da Lei 11.839

Processo: 15.0.000003322-4 Data: 12.05.2015